



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

**Extrato de Contrato**

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Assessoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 001/2025, protocolado sob nº 1200/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a prestação de serviços de arbitragem para realização do tradicional campeonato de Futebol sete, promovido pelo Município do Forquethina. O valor a ser pago para a empresa **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ÁRBITROS - ARA** será de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) por partida realizada.**

Forquethina(RS), 06 de janeiro de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL  
PREFEITO**